



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÔ
CASA PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Rua João Machado, 29

PROVADO
28/09/89
Presidente

RESOLUÇÃO DA MESA Nº 03/89

Dispõe sobre a representação da Câmara Municipal de Cabedelo-PB, no simpósio sobre "O MUNICÍPIO NA NOVA CONSTITUIÇÃO" na cidade do Recife-PE e adota outras providências.

A mesa da Câmara Municipal de Cabedelo-PB, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que o Plenário aprova e a mesa promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º) Fica constituída por todos vereadores com acento nesta Casa Legislativa a nossa representação no Simpósio sobre "O MUNICÍPIO NA NOVA CONSTITUIÇÃO" a ser realizado nos dias 11 e 12 de maio do corrente ano na cidade do Recife, Estado de Pernambuco.

Art. 2º) Será concedida uma ajuda de custo no valor de Rcz\$ 200,00 (DUZENTOS CRUZADOS NOVOS) ao vereador pela sua efetiva participação no Simpósio, comprova com o certificado, destinada a compensação das despesas com transporte e outras imprescindíveis ao comparecimento.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrários.

Câmara Municipal de Cabedelo-PB, em 27 de Abril de 1989.

Wellington Viana França
Wellington Viana França
- PRESIDENTE -

Gilberto dos Santos Miranda
Gilberto dos Santos Miranda
- 1º SECRETÁRIO -

Independência, Trabalho e Decisão